



DIÁRIO OFICIAL

do Município de Albertina

segunda-feira, 22 de setembro de 2014 **Lei nº 1.084, de 27 de maio de 2013.** Edição nº277 Ticket: 27700

I) Gabinete do Prefeito

Não há publicação.

II) Secretaria de Administração

Não há publicação.

III) Secretaria de Educação

Não há publicação.

IV) Secretaria de Saúde

Não há publicação.

V) Controladoria Geral do Município

Não há publicação.

VI) Diretoria de Assistência Social

Não há publicação.

VII) Licitações e Contratos

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

Contrato nº. 57/2014

Processo Licitatório nº 00079/2014 – CONVITE nº 00006/2014.

Partes: Município de Albertina e A. C. BASSANI EVENTOS - ME

Objeto: contratação de empresa especializada para locação de 02 (duas) tendas de medida 10x10 metros e som para a realização da 1ª Expoagro de Albertina, juntamente com o 9º (nono) concurso de qualidade de café de Albertina, evento que se realizará nos dias 25 e 26 de setembro..

Prazo: 08/10/2014

Valor: R\$ 3.100,00 (Tres Mil Cem Reais)

Dotação Orçamentária:

| REDUZIDO | DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA |
|----------|---------------------------------------|
| 112 | 02.02.03.27.813.5020.4.021.3350.41.00 |

Data: Prefeitura Municipal de Albertina, 19 de setembro de 2014.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALBERTINA - PROCESSO LICITATÓRIO Nº0085/2014 - PREGÃO PRESENCIAL Nº0026/2014. A PMA/MG torna público que realizará Pregão Presencial, tipo menor preço por item, registro de preços para aquisição de gêneros alimentícios para a merenda escolar e materiais de consumo para as secretarias de administração, saúde e educação. O Edital está disponível a partir do dia 19/09/2014, na sede da Prefeitura e no site www.albertina.mg.gov.br. Credenciamento: até as 09h00 do dia 07/10/2014. Certame: às 09h15 do dia 07/10/2014, na sede da Prefeitura. Fone: (35)3446-1333. Ana Paula M. Conesa, pregoeira.

VIII) Atos Oficiais

PORTARIA 3.975, DE 19 DE SETEMBRO DE 2014.

O Prefeito Municipal de Albertina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as Leis em vigor,

e em especial com o art. 33, inciso II alínea "a" da Lei Orgânica Municipal e,

Considerando o disposto no art. 146 da Lei Complementar nº 14, de 31 de agosto de 2010;
Considerando o requerimento nº 16.027 efetuado pelo servidor e autorizado através do despacho do Prefeito Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido a licença prêmio, ao servidor SEBASTIÃO BATISTA DE SOUZA portador do MASP. 14.211, ocupante do cargo efetivo de Motorista no período de 22/09/2014 a 20/11/2014 referente ao período aquisitivo 01/09/2002 a 31/08/2012, a partir desta data.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Albertina, 19 de setembro de 2014.

Rovilson Edivino Ferreira
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º3.976, DE 19 DE SETEMBRO DE 2014.

“Nomeia Comissão Processante”.

O Prefeito Municipal de ALBERTINA, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 33, II, “a” da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a comissão permanente processante deste Município;

Art.2º A presente comissão será composta pelos servidores:

- 1 – Ana Claudia Cacco Guerino Sales
- 2 – Alessandra Dainez Cezarani
- 3 – Edson Garcia
- 4 – Graziela de Cássia Dota de Luca
- 5 – Vera Lúcia Domingues de Oliveira

Art. 3º A presidência da Comissão será exercida pela servidora Graziela de Cássia Dota de Luca.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se a portaria 3.578/2013 e outras dispões em contrário.

Prefeitura Municipal de Albertina/MG, 19 de setembro de 2014.

Rovilson Edivino Ferreira
Prefeita Municipal

IX) Concursos Públicos

Não há publicação.

X) Publicações Diversas

Não há publicação.

XI) Poder Legislativo

Não há publicação.